

consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.643,85 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 244/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA**, matrícula nº **357235**, CPF nº **18148344272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEEF MANOEL DE JESUS MORAES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.302,60 (um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.302,60 (um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 245/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA**, matrícula nº **5057868**, CPF nº **15950301234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEEF LINDANOR CELINA COELHO CASSHA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 246/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CARLA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº **6388710**, CPF nº **41160754268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 247/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO**, matrícula nº **5497264**, CPF nº **15416879220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 3.484,65 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.484,65 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 248/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº **57208592**, CPF nº **61520233272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MACHADO DE ASSIS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 512,85 (quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 512,85 (quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 249/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO**, matrícula nº **57209384**, CPF nº **58111140282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AGOSTINHO MONTEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 3.061,50 (três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.061,50 (três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 250/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SUELY DO SOCORRO MENEZES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **501689**, CPF nº **21028575220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA AMELIA DA SILVA COSTA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 251/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE MARIA SENA DOS SANTOS**, matrícula nº **409383**, CPF nº **16309154249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MARIA BARBOSA D'ASSUNCAO**, do município de **ALENQUER**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 252/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EVELYN COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº **57209950**, CPF nº **58662219268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM BENICIO LOPES**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 2.562,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.562,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937723

PORTARIA Nº 254/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,